



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 72/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RITA DIAS DE LIMA, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua RITA DIAS DE LIMA, a atual Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026.

**O WARTÃO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar próprio público neste Município com o nome de **Rita Dias de Lima**, cidadã cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de luta, formação e desenvolvimento social de Votuporanga.

Nascida em 02 de setembro de 1931, na cidade de Paramirim, no Estado da Bahia, Dona Rita enfrentou desde muito cedo as adversidades da vida, tendo perdido sua mãe ainda na infância. Criada com esforço pelo pai e madrasta, mudou-se posteriormente para o interior do Estado de São Paulo, fixando-se na região de Pontalinda, onde iniciou a construção de sua história marcada pela superação e pelo trabalho.

Ao constituir família com o senhor Antenor Beraldo, mudou-se para Votuporanga, onde fincou suas raízes e passou a escrever uma história de dedicação integral à família e à comunidade. Mãe de 11 filhos biológicos e 3 adotivos, Dona Rita criou seus 14 filhos com dignidade, mesmo diante de inúmeras dificuldades, residindo inicialmente na zona rural, no conhecido “Sítio do Pacote”, atual região da Vila Paes.

Após enfrentar a perda do esposo e as dificuldades decorrentes dessa nova realidade, assumiu sozinha a responsabilidade pela criação dos filhos, trabalhando incansavelmente como lavadeira e trabalhadora rural. Sua rotina era marcada por longas jornadas, muitas vezes realizadas a pé ou em condições precárias de transporte, sempre com o propósito de garantir o sustento da família.

Mesmo em meio às limitações financeiras, Dona Rita jamais deixou faltar alimento em sua casa, sendo reconhecida por sua generosidade e espírito solidário, acolhendo e ajudando todos aqueles que a procuravam. Sua residência tornou-se um verdadeiro ponto de apoio para vizinhos, amigos e necessitados, consolidando sua imagem como uma mulher de coração grandioso e vocação para o cuidado com o próximo.

Com muito esforço, conquistou sua casa própria no bairro CECAP II, sendo uma das primeiras moradoras da localidade, contribuindo diretamente para a formação e fortalecimento daquela comunidade. Ali, construiu laços sólidos de amizade, respeito e convivência, tornando-se referência de união e solidariedade entre os moradores.

Dona Rita também foi exemplo de dedicação familiar, sendo o alicerce de uma grande família composta por filhos, netos, bisnetos e tataranetos, cultivando valores como amor, respeito, união e fé cristã. Era conhecida por reunir familiares e amigos em datas comemorativas, especialmente no Natal, ocasião que considerava sagrada para a convivência e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Mulher humilde, negra, trabalhadora, íntegra e profundamente humana, Dona Rita deixou um legado que ultrapassa sua própria história de vida, representando os valores mais nobres da sociedade: resiliência, solidariedade, amor ao próximo e dignidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Faleceu aos 90 anos, no dia 04 de dezembro de 2021, em Votuporanga, deixando um exemplo que permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dessa forma, a presente homenagem mostra-se justa e merecida, perpetuando o nome de **Rita Dias de Lima** em um espaço público, como forma de reconhecimento por sua contribuição à comunidade e inspiração às futuras gerações.

**O WARTÃO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**RITA DIAS DE LIMA**

CPF 319.092.738-30		MATRÍCULA: 121376 01 55 2021 4 00049 226 0029165 02		
SEXO Feminino	COR preta	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, noventa anos		
NATURALIDADE Paramirim - BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 16.931.556-3/SSP/SP exp. em 10/07/2008	ELEITOR NÃO		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Manoel Dias Neto e de Maria Flora de Jesus; residente na rua Cosmorama, 1686, Cecap II, em Votuporanga, Estado de São Paulo				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de dezembro de dois mil e vinte e um - 07:45		DIA 04	MÊS 12	ANO 2021
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza - Votuporanga - SP				
CAUSA DA MORTE SEPTICEMIA, ÚLCERA CRÔNICA DE PELE, SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, DIABETES MELLITUS				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP		DECLARANTE MARIA RITA DE LIMA		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutora Luisa Diniz Afonso, CRM 220230				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER A falecida era viúva do Sr. Antenor Beraldo de Lima, cujo enlace se deu no RCPN de Monte Aprazível-SP, sob Lº B14, F.204, T.2790, aos 11/10/1955. Deixou os filhos: Alcebiades de Jesus de Lima (falecido), Ezequiel Beraldo de Lima, Mira Sara de Lima (falecida), Elias Beraldo de Lima, Manoel Beraldo de Lima, Rute Beraldo de Lima (falecida), Esther Beraldo de Lima, Maria Rita de Lima, Marlene Beraldo de Lima, Luiz Paulo de Lima, Sandra Lucia Beraldo de Lima. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora.				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada mais me cumpria certificar.				

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga, 07 de dezembro de 2021.

*William Suzuki de Moura*  
William Suzuki de Moura  
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

William Suzuki de Moura  
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV00000006728521K  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.us.br>

121376 - AA000083757

### ANEXO ÚNICO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, WALTER JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 109.\*\*\*.\*\*\*-14, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, RITA DIAS DE LIMA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 30 de março de 2026.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

